**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Altera a Lei nº 9.677, de 05 de agosto de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.677, de 05 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

|  |  |
| --- | --- |
| “ | Denomina Rua Nelson Chinço Cuniyochi via pública do Município |

Art. 1º Fica denominada Rua Nelson Chinço Cuniyochi, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua A do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Fuad Haddad, Samira Haddad e Lais Dagli Haddad e término na Avenida J, no mesmo loteamento.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 16 de agosto de 2019.

**JÉFERSON YASHUDA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa a corrigir a denominação de via pública operada em razão da Lei nº 9.677, de 05 de agosto de 2019.

Em específico, trata-se de correção da grafia do sobrenome do homenageado – no caso, o correto seria “Cuniyochi”.

Assim sendo, tendo em vista às finalidades a que se destina, roga-se aos Senhores Vereadores seja aprovada a presente propositura.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 16 de agosto de 2019.

**JÉFERSON YASHUDA**

Vereador